



Pirassununga, 02 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decretos

– DECRETO Nº 9.126, DE 02 DE JULHO DE 2026 –

“Prorroga o prazo para inscrição de comerciantes ambulantes interessados na obtenção de licença especial para atuar durante a realização da 26ª Semana Nenete de Música Caipira.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.112/2026, que regulamenta o funcionamento do comércio ambulante durante a realização da 26ª Semana Nenete de Música Caipira; e

Considerando o constante no processo nº 3.499/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º O caput do art. 4º do Decreto nº 9.112/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º As inscrições para obtenção da licença especial ocorrerão no período de 15 de junho a 07 de julho de 2026, mediante protocolo de requerimento junto à Prefeitura Municipal, presencialmente na Seção de Comunicação ou por meio eletrônico, através do endereço institucional disponibilizado pelo Município.

§ 1º

.....

§ 2º

.....

§ 3º”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 9.127, DE 2 DE JULHO DE 2026 –

“Aprova o projeto de desdobro de imóvel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183/2022, que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo; e

Considerando o constante no processo nº 1.030/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do imóvel situado na Alameda Beija Flor, nº 167, bairro Vertentes do Mamonal, neste município, com área total de 4.726,63 m² (quatro mil, setecentos e vinte e seis metros quadrados e sessenta e três centésimos de metro quadrado), inscrito no cadastro imobiliário sob nº 6887.***.***.001.00-6 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob a matrícula nº 12.897, de propriedade de José Atalla Elmor Filho, inscrito no CPF nº 951.***.***-87, casado com Maisa Rose Domenico Elmor, inscrita no CPF nº 044.***.***-71.

Parágrafo único. O desdobro autorizado por este Decreto dá origem a dois lotes, ficando assim identificados:

I - Lote A: com área total de 2.924,91 m² (dois mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e um centésimos de metro quadrado);

II - Lote B: com área total de 1.801,72 m² (mil, oitocentos e um metros quadrados e setenta e dois centésimos de metro quadrado).

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto aos projetos e memoriais descritivos constantes do processo mencionado em epígrafe.

Parágrafo único. Faz parte deste Decreto o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto não implica o reconhecimento, pela municipalidade, da propriedade do imóvel referido no art. 1º, nem compete ao Município se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação, a teor do art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79 e do art. 31, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Concluída a abertura das matrículas pertinentes, estas deverão ser encaminhadas à Seção de Cadastro Fiscal, com a finalidade de formalizar o desdobro e o cadastramento individualizado das áreas junto ao Município.

Parágrafo único. Nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 6.766/79, é vedada a venda ou a promessa de venda de lotes de terrenos oriundos de loteamentos ou desmembramentos (desdobros) enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
acs/.

Portarias

– PORTARIA Nº 253/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando a realização dos 68º Jogos Regionais;
Considerando a participação do Município de Pirassununga nas competições esportivas do referido evento, nas modalidades atletismo livre (feminino e masculino), futsal (feminino e masculino sub-21), ginástica rítmica até 14 anos (feminino), malha livre mista, natação livre (feminino e masculino), natação livre nado medley misto, tênis livre masculino, tênis de mesa livre masculino, voleibol de praia livre (feminino e masculino), voleibol até 21 anos masculino e xadrez livre (feminino e masculino); e
Considerando o constante no processo nº 2.372/2025,
R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a título de relevância pública, os servidores abaixo relacionados para representarem a Delegação Esportiva Pirassununguense nos 68º Jogos Regionais, que será realizado no Município de Lençóis Paulista/SP, no período de 3 a 13 de julho do corrente ano, com poderes para representar o Executivo Municipal e tratar de assuntos relativos ao evento, conforme específica:

- I - Miguel Joaquim Garcia, matrícula nº 3**4;
- II - Oswaldo Valério Filho, matrícula nº 1**5;
- III - Camilo Zero dos Santos, matrícula nº 6**4;
- IV - Adriana Alais Ramos Gonçalves, matrícula nº 4**6;
- V - André Francisco Kerr Sampaio de Souza, matrícula nº 6**4; e
- VI - Mário Antônio Magalhães dos Santos, matrícula nº 6**5.

Parágrafo único. O servidor mencionado no inciso I atuará como Chefe da Delegação, sendo assistido pelo servidor indicado no inciso II, na função de Assistente de Chefe de Delegação.

Art. 2º O Chefe da Delegação deverá realizar a prestação de contas junto à Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento dos Jogos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico



– DECRETO Nº 9.128, DE 02 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e
Considerando o constante no processo nº 2.854/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 550.552,95 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) 09.02.00 – 12.361.1017-2.015 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 92 – Código de Aplicação 220.0007 – R\$ 550.552,95.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
pzr/.

– PORTARIA Nº 254/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;
Considerando a Lei Municipal nº 6.153/2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga; e
Considerando o constante no processo nº 5.896/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 3 de julho do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 541/2025, que concedeu licença sem remuneração à servidora Aline Cristina Balter, matrícula nº 5**1, ocupante do emprego permanente de Recepcionista.

Parágrafo único. A servidora deverá submeter-se a exame médico junto ao Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, para fins de retorno às funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 35/26. Processo Administrativo: 6709/25. Pregão Eletrônico: 27/26. Objeto: contratação de software de gestão educacional. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 02 de julho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 02 de julho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2026. Pirassununga, 1º de julho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL RETIFICADO

Edital: 25/26. Processo Administrativo: 3304/25. Pregão Eletrônico: 21/26. Objeto: Registro de Preços de tintas de demarcação viária, solventes e microesferas de vidro. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 02 de julho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 02 de julho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2026. Pirassununga, 1º de julho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 02/2026

Edital: 24/26. Processo Administrativo: 1413/26. Credenciamento: 02/26. Objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos. Proponentes habilitados: MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA, MAG COMBUSTIVEIS LTDA e AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 02 de julho de 2026. Felipe Alves Bezerra – Presidente da Comissão Municipal de Contratações.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3603/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 11/2026, Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II. **Extrato do Contrato nº 48/2026. Contratada:** DENICE OLIVEIRA EVENTOS E ASSESSORIA. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 60 dias a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 01/07/26. **Gestor do Contrato:** Fernanda Hellen de Moraes Costa Dias, escriturária, lotada na S.M. de Turismo. **Objeto:** Show artístico de DONIZETE CAMARGO para apresentação na 26ª Semana Nenete de Música Caipira – Eduardo Augusto Pretel Lopes - S. M. de Turismo.

Processo Administrativo: 3618/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 16/2026, Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II. **Extrato do Contrato nº 53/2026. Contratada:** MAIRIPORÁ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 60 dias a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 01/07/26. **Gestor do Contrato:** Fernanda Hellen de Moraes Costa Dias, escriturária, lotada na S.M. de Turismo. **Objeto:** Show artístico da dupla BELMONTE E AMARÁI para apresentação na 26ª Semana Nenete de Música Caipira – Eduardo Augusto Pretel Lopes - S. M. de Turismo.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Processo Administrativo: 2318/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 42/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 3 (três). **Homologação e Ratificação:** 26/6/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 723/2026. **Valor:** R\$ 4.932,90 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). **Emissão:** 1/7/2026. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Aquisição de camisetas manga curta unissex. - Fernando Del Nero – S. M. de Educação.

Processo Administrativo: 3789/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 45/26, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Proponentes:** 3 (três). **Homologação e Ratificação:** 30/6/2026. **Empresa Adjudicada e Contratada:** LIGUE FIO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL LTDA. **Autorização de Fornecimento nº:** 725/2026. **Valor:** R\$ 9.130,00 (nove mil, cento e trinta reais). **Emissão:** 2/7/2026. **Condições de Fornecimento:** conforme Termo de Referência. **Objeto:** Aquisição de material elétrico. - Graziela de Cássia Villela – S. M. de Cultura.

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 6420/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **Escola Técnica Estadual – ETEC “Tenente Aviador Gustavo Klug” – autarquia do Centro Paula Souza.** Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências **das dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação,** localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização da Solenidade de Formatura do Ensino Médio Integrado ao Técnico e Ensino Técnico, nos dias 19, 22 e 23 de dezembro de 2025, das 8h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **GRATUITO,** de acordo com o Art. 5º, do Decreto nº 8.856, de 20 de dezembro de 2024, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025. Fernando Del Nero, Secretário Municipal de Educação.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO ADITIVO Nº 028/2026

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TONETTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de caçambas (transporte e descarga) para bota fora, nas dependências do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, Processo Administrativo 637/24. Pregão Eletrônico 015/2024. Valor R\$ 131.970,00. Pirassununga, 24 de junho de 2025 Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 029/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2026. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ENGEWATER EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo, consistente em serviços complementares, conforme justificativa constante do processo administrativo, o que equivale a 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021. Fica prorrogado por mais 30 dias o contrato acima mencionado, Processo Administrativo 716/26. Pregão Eletrônico 015/2026. Valor R\$ 13.792,40. Pirassununga, 25 de junho de 2026 . Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO ADITIVO Nº 030/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2025. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO: Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis Veiculares em Posto de Serviço Localizado na Cidade de Pirassununga. Alteração do valor unitário resultando em redução financeira do litro de R\$7,08 para R\$6,79 equivalente a aproximadamente 4,09% (quatro vírgula nove por cento) do valor referente ao último aditamento contratual (Aditivo nº 17/2026) para o item 03 (Óleo Diesel S-500) conforme despachos exarados no processo licitatórios. Processo Administrativo 1070/25. Pregão Eletrônico 021/2025. Pirassununga, 26 de junho de 2026 Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1144/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

atribuições posteriores, o objeto Aquisição de motobomba centrífuga de 3cv para lavagem de filtro para ETA II, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação n.º 23/2026, para o fornecedor HIDRO-SANE COM. E INST. DE EQUIP. HIDRÁULICO EIRELI - ME (CNPJ 72.908.585/0001-53), no valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 02 de julho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1165/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de 02 (duas) portas de correr para as salas do saneamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação n.º 22/2026, para o fornecedor JOAO ROBERTO MURAROLLI (CNPJ 13.031.827/0001-04), no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 02 de julho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1238

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.... Considerando a necessidade de se promover a formação de equipe de apoio aos procedimentos de compras e contratações da Edilidade; Considerando o quanto disposto pelo §1º do art. 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 251 de 4 de dezembro de 2023 que autorizam a criação de equipe de apoio aos trabalhos do agente de contratações e/ou pregoeiro. Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica instaurada a equipe de apoio às compras e contratações da Câmara Municipal de Pirassununga, em caráter permanente para suporte de atividades ao agente de contratações e ao pregoeiro. Art. 2º Ficam designados

os servidores camarários Leonardo Lindman Carvalho, auxiliar legislativo administrativo e Renan Elian de Carvalho Mamede, auxiliar legislativo financeiro, para comporem a equipe de apoio, visando auxiliar o agente de contratações e/ou pregoeiro no desempenho de suas atribuições. Art. 3º Autorizo a equipe a realizar atos de apoio tais como solicitado pelo agente de contratações, observando-se a estrita legalidade. Art. 4º Eventuais medidas de caráter externo deverão ser requeridas e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, de 2 de julho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi - Diretora Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 12/2024 – Contrato nº 12/2024 – **Contratada:** SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP – **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2024, de prestação de serviço técnico especializado de cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa e administrativa – **Valor Mensal** R\$ 4.126,35 (quatro mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) – **Valor Global:** R\$ 49.516,22 (quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 5 de julho de 2026. Pirassununga, 29 de junho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

FIM DA EDIÇÃO